



5/1/2020

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 75

PARECER	DESPACHO
Vista. Encontram-se reunidos os cadidat pi se procede à abertura do procedimento concurso em apelo. 27.02.2023 <i>[Signature]</i>	Concedo. Abre-se procedimento, nos termos de impetração. Aprova o preço base Aprova Convite e Caderno de encargos. Convida-se a Entidade proposta. <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 33/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE

27
02
623

Considerando:

- A informação do serviço do Gabinete de Apoio Jurídico, com o NIPG 2578/23, que anexo;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o contrato produz efeitos desde o dia 03 de abril de 2023 e será efetuado pelo período de 12 meses, pelo que, o compromisso em causa poderá ter caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Atendendo que o procedimento será por Ajuste Direto, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 27.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base em valores praticados no mercado e em procedimentos de anos anteriores para prestações do mesmo tipo.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores.
 - 2024 - € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: “DOWER CMNS Sociedade de Advogados, SP, RL.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da técnica Joana Campos, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.14, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, comprometido no ano de 2024.

- O Contrato produz efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e será efetuado pelo período de 12 meses, não sendo renovável;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 24 de fevereiro de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)